CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 - Fone/Fax (44) 3429.1234 - CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 24 102 12023

INDICAÇÃO Nº 003/2023.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providencia a instalação de dois redutores de velocidade e ou, quebra-molas, sendo um na Rua Antônio Cavalheiro Martins, em frente o CMEI Anjo da Guarda e o outro na Av. Lídia Calabreta Massi, em frente a Pré-Escola Municipal João Trizzi.

JUSTIFICATIVA.

Visando a segurança dos pedestres, se faz necessário a instalação de redutores de velocidade, mais conhecidos por "quebra-molas", tendo em vista que nas referidas vias o trafego de veículos é intenso, principalmente nos horários de início e término das aulas, pois a maioria dos condutores que por ali passam desenvolvem alta velocidade, o que oportuniza os riscos de acidente e perigo aos cidadãos, visto que nas localidades mencionadas é constante o fluxo de pais, responsáveis e crianças que frequentam as referias redes de ensino. Por isso, consideramos ser imprescindível a construção do redutor, com as devidas sinalizações.

Assim, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população bem como a prevenção de acidentes, portanto requeiro que sejam construídos os referidos quebra-molas, atendendo aos anseios da comunidade, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2023.

Sergio Rodrigues Vereador Vylica | DISCUSSA

DE 20

2º Segretario

CÂMARA MUNICIPAL DE DAMANTE DO NORTE

Rust José Vicente 1977 - Funeifes (Ad) 2439.4334 - CEF: \$7.986-001

Cam epegio nos nomas de Constituição do Recubiros Federaliza do Brisil, de Constituição do Estada da Paraná e do Recubiral interno de Cambra Municipal encontriba a plande para acoltimente e o cualo de destro.

NDICAÇÃO Nº 10 9/3023

Sugero-se ao agricor Prefeito Municipat através do Sametario compatible de actavés do Sametario compatible providencia a instalação de dela redutoras de valocidade a pur quabra-motas senso um no Rua Antônio Cavalhero Martino, em frente o OPEN Anjo da Guarde e o nejo da Av. Lidos Calabrata Masso em frente a Prá-Elocoio Municipal das Tricor

AMTAGEREEL

Visas no a segurande des pecastres, se laz necestro a instalação de redistoras de velocidade, mais connecidos por lousbro-molas", tendo em vista que nas referidas niva o trotaço do valoulos á intendr unacipalmente nos norârios de intaro e cómino das ruías, porsis na osa dos condiderer a que prer all nacestro desenvolvam ello valoridade o que reportante os riscos de acidente e nergo sos cidadãos, visto que ana idoal usidas meno condida é constante o num se país, responsa dis e prianças que requencir as referiras regnas de equanças consideramos cer imprecipidad e construcirando de constante de que consideramos cer imprecipidad e consumerando de consideramos cer imprecipidad e construcirando de constante con consideramos cer imprecipidad e constante consideramos cer imprecipidad e constante con con constante con con constante con

uenque e never de Page Phibligo gerenti malhonas na qualdade de volt de população bem como a mevenção de acidentes, portante requesto que seuto construidos os reservos que bra moine, esendendo aos enseitos de consunidade, ensão pela qual acitogo enverendamente o apoio dos Naures Eusa desta Casa Lecisiativa para o encandamento desso nacressão acolicitação.

Cultiving seasons (If he harmonic de 2027)

0 0 A V 0 B 9 A	
EM OISCUSSAD	
The second secon	Se rgio Roungues Vereador
Walnungg	
67 16 17 27 2	